

Id:OB6201EEF7806C02

Id:01AB1BA468BA6D34



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO - PIAUÍ



Portaria nº 26 / 2022.

União - PI, 30 de Julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11, Inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de União:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar no Gabinete do Ver. Thiago Costa do Carmo, na Câmara Municipal de União, o Sr. Edimar Fernandes das Neves, CPF nº 802.945.453-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de União / PI, em trinta de Julho, do ano de dois mil e vinte e dois.

Ver. José Edmar do Rêgo Melo Júnior
Presidente da Câmara Municipal de União-PI
CPF: 515.325.903-00
- 01 -

Id:10EF17D06DA86C06



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO - PIAUÍ



Portaria nº 27 / 2022.

União - PI, 01 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11, Inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de União:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar no Gabinete do Ver. Thiago Costa do Carmo, na Câmara Municipal de União, a Sr. Duílio César Fernandes Júnior, CPF nº 077.243.583-97, residente à Rua da Pedreira, nº 770, Bairro São Judas Tadeu, União - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de União / PI, em primeiro de Agosto, do ano de dois mil e vinte e dois.

Ver. José Edmar do Rêgo Melo Júnior
Presidente da Câmara Municipal de União-PI
CPF: 515.325.903-00
- 01 -



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para construção do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI.
CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí - PI.
CONTRATADO: F RIBEIRO LIMA (LH CONSTRUÇÕES).
CNPJ nº 45.774.400/0001-92.
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 045, Bairro Tuntum de Cima, Cep: 65.763-000, Tuntum - MA.
VALOR: R\$ 90.885,99 (noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios/Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:0F8BD258101E6DED

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leônicio Barros, Nº 385 - Centro.
CEP 64.638.000 - São Luis do Piauí - PI.
camarasauluispi@hotmail.com



Ofício nº 31/2022

São Luís do Piauí - PI, 04 de Julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Erivan José da Silva Lopes
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Teresina - PI

Sr. Presidente,

Ao tempo que o cumprimento, venho através do presente ofício informar que, após a análise da Câmara Municipal de Vereadores de São Luís do Piauí, conforme regimento interno, o Poder Legislativo Municipal realizou a apreciação dos pareceres prévios e acordãos, referentes ao Poder Executivo do Município de São Luís do Piauí, exercício 2019, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Segue anexa a cópia da publicação do Decreto Legislativo nº 05/2022, pelo qual a Câmara Municipal de São Luís do Piauí aprovou as contas e o Balanço Geral da Receita e da Despesa do Poder Executivo de São Luís do Piauí, Exercício de 2019, sendo ratificada a decisão estabelecida no Parecer Prévio nº 053/2022 (contas de governo).

As informações aqui prestadas, em cumprimento do art. 65, da Lei Estadual nº 5.888/09, já foram devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí. No entanto, para que haja efeitos na esfera eleitoral, foi necessária a iniciativa no sentido de informar ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara de Vereadores de São Luís do Piauí

(Continua na próxima página)